



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0530.1 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, situado na Rua Aulídia Gonçalves, nº S/N, Jardim Glória City III, Cep: 65.930-000 – Açailândia/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte, Sr. Mauriti Soares de Moraes, portador da cédula de identidade nº 0000164876936 SSP/MA e CPF nº 711.302.413-00, denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0530.1**, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.427.965/0001-19, com sede na RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador do R.G. n.º 0043369936 GEJUSPC/MA do CPF nº 570.849.123-04, denominada contratada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação de Convenção Coletiva do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO:

- 2.1. O valor deste termo apostilamento para cobrir as despesas relativas à **REPACTUAÇÃO** dos preços do 4º Termo Aditivo, será o valor total de R\$ 271.342,44 (duzentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais quarenta e quatro centavos)
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação, vigoram a partir de 02/10/2021.
- 2.3. Tabela de custos após a repactuação:

27.122.0033.2-219 - Manutenção da Secretaria de Esporte						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	1	R\$ 2.262,96	R\$ 2.262,96	R\$ 20.366,64



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2	PORTEIRO DIA/VIGIA BEM MULTISERVIÇOS	MARCA: BRASIL	FUNCIONÁRIO	12	R\$ 2.323,85	R\$ 27.886,20	R\$ 250.975,80
VALOR TOTAL					R\$ 271.342,44		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, classificada conforme abaixo específico:

Órgão	10 – Prefeitura de Açailândia
Unidade Orçamentária	24 – Secretaria Municipal de Esporte
Projeto/Atividade	27.122.0033.2-219 – Manutenção da Secretaria de Esporte
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoa decorrentes de contrato de terceirização
Fonte de Recursos	001 – Recursos Ordinários

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

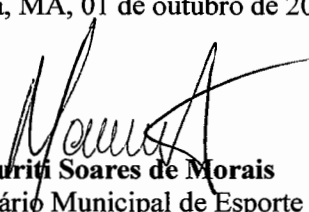
CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 4.1. Este Apostilamento tem como amparo legal o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

- 5.1. Ratificam todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no referido Contrato e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Açailândia, MA, 01 de outubro de 2021.


Mauriti Soares de Morais
Secretário Municipal de Esporte